REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 652/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) na Baía de Todos os Santos, as águas e o vento fazem um encontro perfeito para proporcionar a prática de esportes à vela; e além das inúmeras belezas naturais, a brisa marítima favorece ainda outros esportes náuticos;

b) o Projeto de Requalificação de nove trechos da orla marítima da cidade contemplará as regiões de São Tomé de Paripe, Praia de Tubarão, Ribeira, Barra, Rio Vermelho, Boca do Rio, Piatã e Itapuã;

c) estão previstos investimentos de R$ 111,6 milhões dos cofres municipais, além do Governo Federal, através do Ministério do Turismo, e de Parcerias Público-Privadas (PPPs);

d) uma praça é qualquer espaço público urbano que propicia convivência e/ou recreação para seus usuários; a Praça Náutica, com rampa de acesso ao mar, promoveria esportes náuticos, como aulas de vela, *Stand Up Paddle*, canoagem e passeios de barco pela Baía de Todos os Santos, e realizaria competições náuticas e atividades de limpeza e conservação do meio ambiente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma Praça Náutica no bairro da Ribeira, Município de Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires